



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.825

DE 29 DE JUNHO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO ‘CENTRO DIA DO IDOSO ANGELINA CAVALHEIRO’, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTAIS, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado **“CENTRO DIA DO IDOSO ANGELINA CAVALHEIRO”** o equipamento público edificado em área pública, localizada na Rua Narciso 198, Bairro Portais, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Modernização e Comunicação

Registrada no Departamento Técnico Legislativo, e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.825/2020- fls. 2

ANEXO

BIOGRAFIA

“ANGELINA CAVALHEIRO”

Nascida em 10 de abril de 1.940, na Cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, filha de João Cavaleiro e Ana Benedita de Jesus, viveram pouco tempo em sua cidade de nascimento mudando-se para a Cidade de Astorga no Estado do Paraná com sete anos de idade, período em que inicia seus estudos.

Posteriormente seus pais adquirem uma pequena propriedade em um distrito chamado Ângulo, Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, onde inicia sua trajetória como educadora, dando aulas para crianças e adultos de uma fazenda a convite do proprietário.

Mais tarde se mudam para o centro da Cidade de Iguaraçu e passa a auxiliar o pai em um armazém.

Como trabalhava no comércio e era muito conhecida na pequena Cidade, veio conhecer uma senhora que era proprietária de uma loja de tecidos, onde trabalhou por algum tempo.

Seu objetivo era morar em São Paulo junto com sua irmã mais velha que já residia na Cidade.

Sua patroa quando soube da vontade da funcionária, viabilizou sua vinda para a Capital.

Morando e trabalhando em São Paulo, conhece José Mendes que futuramente torna-se seu cônjuge e desta união nascem Ana Desirée Cavaleiro Mendes e Jordano Mendes Neto.

Em 1.968 mudam-se para o Distrito de Jordanésia, onde seu sogro, Sr. Jordano Mendes era proprietário de alguns comércios as margens da via Anhanguera. Neste período com 29 anos abre um comércio no próprio posto de combustíveis, uma loja de roupas, tornando-se muito conhecida pelos moradores.

Esta aproximação com os moradores vem facilitar a vocação de Angelina em ajudar o próximo sempre que possível e quando procurada. Com o passar do tempo tornou-se figura muito respeitada e conhecida na Cidade.

Angelina, apaixonada pela família e pelo próximo, sempre disposta a colaborar com todos, participava ativamente da Comunidade da Igreja Católica, em que uma de suas ações de forma voluntária era visitar pessoas acamadas e idosos. Fez parte de um grupo de senhoras que realizavam correntes de oração e nestas visitas pôde conhecer a realidade das pessoas em suas residências. Assim este grupo de senhoras inicia um trabalho voltado para os idosos, criando uma associação



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.825/2020- fls. 3

denominada ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CAJAMAR, sempre pensando em seu maior sonho, uma SEDE onde seria possível desenvolver atividades em conjunto com maior apoio.

Continuando seus trabalhos voluntários na época da inauguração da Caixa Econômica Federal, em conjunto com a Gerente conseguiu uma parceria com a Guarda Mirim de Franco da Rocha, trabalho pioneiro resultando nas contratações de jovens por algumas empresas de Cajamar e também pela própria Caixa Econômica.

Angelina, muito conhecida por suas atividades sociais no município, também veio a ser membro da CASA DA AMIZADE do ROTARY CLUB DE CAJAMAR, zeladora da MÃE PELEGRINA em correntes de oração e conselheira do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAJAMAR.

Em seus últimos anos de vida também participou do Núcleo do Idoso de Cajamar.

Em 2014, acometida por uma doença veio a falecer em 01 de junho de 2014, deixando até os dias de hoje muita saudade em todos aqueles que tiveram a grata satisfação de conhecê-la.

ANGELINA gostava muito da seguinte frase:

“NÃO CAI UMA FOLHA DA ÁRVORE SE DEUS NÃO PERMITIR”